



OFERTA DE EMPREGO

# ADMITE-SE

**N.º Vagas: Constituição de Bolsa de Reserva**

**Categoria: Auxiliar de Serviços Gerais (M/F)**

**LOCAL DE TRABALHO:**

**SANTA CASA MISERICÓRDIA DA CALHETA**

\*\*\*\*\*

## REQUISITOS:

- 9º Ano de Escolaridade
- Disponibilidade para prestar serviço nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas ou no domicílio dos utentes
- Possuir carta de condução
- Disponibilidade para trabalhar por turnos
- Bom domínio da língua portuguesa (oral e escrita)
- Bom relacionamento interpessoal

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

### *Fotocópias:*

- Curriculum Vitae em suporte papel, com documentos comprovativos das habilitações literárias e Ações de Formação,
- Comprovativo da Escolaridade
- Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão
- Cópia da carta de condução.

### **Método de seleção:**

- Análise curricular
- Entrevista

**Os interessados deverão efetuar a sua inscrição na Santa Casa da Misericórdia da Calheta, até o dia 11 de Setembro de 2020**

**INFORMAÇÕES: ☎ 291 822 776**



### **PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO**

#### ***Processo de Seleção de Auxiliar de Serviços Gerais***

Maria Cecília Pereira Gouveia Cachucho, Provedora da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, torna público que, a Mesa Administrativa, em reunião de 03 de Setembro de 2020, deliberou abrir concurso para recrutamento de Auxiliares de Serviços Gerais, com vista à constituição de uma bolsa de reserva.

As candidaturas devem ser apresentadas, até às 17h30 do dia **11 de Setembro de 2020**.

Para formalização das candidaturas as inscrições podem ser efetuadas:


- a. Na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, à Rua Estrada Simão Gonçalves da Câmara (ER. 224), nº 91, 9370-139 Calheta;
- b. Por correio eletrónico, para o endereço [geral@scmcalheta.pt](mailto:geral@scmcalheta.pt);

Este anúncio e o correspondente regulamento, que se encontra afixado no átrio da Santa Casa da Misericórdia, junto aos Serviços Administrativos, pode ser consultado no sítio da Internet da Misericórdia, [www.scmcalheta.pt](http://www.scmcalheta.pt).

Calheta, 03 de Setembro de 2020.

A Provedora,



  
(Maria Cecília Pereira de Gouveia Cachucho)



## **Processo de Seleção de Auxiliar de Serviços Gerais**

### **REGULAMENTO**

#### **I – Objeto**

Destina-se este processo à seleção de Auxiliares de Serviços Gerais, tendo em vista a constituição de uma bolsa de reserva, que poderão ser admitidos(as) para substituições temporárias ou satisfazer futuras necessidades que ocorram no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de candidatos(as) aprovados(as), mediante a celebração de contratos a termo certo ou incerto, conforme o caso.

#### **II – Conteúdo funcional**

No âmbito da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, cabe ao(à) *Auxiliar de Serviços Gerais*, de entre outras, as seguintes funções:

- Proceder à limpeza e arrumação das instalações;
- Assegurar o transporte de alimentos e outros artigos;
- Servir refeições em refeitórios;
- Proceder ao acompanhamento e auxílio aos utentes;
- Desempenhar outras tarefas não específicas que se enquadrem no âmbito da sua categoria profissional e não excedam o nível de indiferenciação em que esta se integra;

#### **III – Local da prestação de serviços:**

O local da prestação de serviços poderá ser nas ERPI'S – Estruturas Residenciais de Pessoas Idosas da Santa Casa da Misericórdia da Calheta ou no Domicílio dos Utentes do Serviço de Apoio Domiciliário.

#### **IV – Remuneração**

A remuneração base mensal do Auxiliar de Serviços Gerais será o equivalente ao nível XVIII, da tabela salarial constante no Contrato Coletivo de Trabalho entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e Outros - Revisão global, publicado no BTE, n.º 41 de 8 de novembro de 2019, e respetiva Portaria de Extensão n.º 20/2019, publicada no JORAM, Serie III, no dia 21 de Novembro.

#### **V – Condições de candidatura**

Podem concorrer candidatos com o 9º Ano de Escolaridade, com disponibilidade para prestar serviço nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas ou no Domicílio dos utentes residentes no concelho da Calheta.

#### **VI – Formalização das candidaturas**

2. As candidaturas poderão ser formalizadas com preenchimento do modelo (R.P.02.02) anexo a este regulamento, entregues pessoalmente ou enviadas por e-mail: [geral@scmcalheta.pt](mailto:geral@scmcalheta.pt).

- ação de formação na área da especialidade, com carga horária igual ou superior a 4 horas, certificada por entidade formativa creditada, até ao máximo de 10 valores;
- b) Na Entrevista (E) procurar-se-á avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e a sua adequação ao perfil institucional desejado, considerando as vertentes técnica, científica e relacional e a apreciação geral do candidato.

#### IX – Classificação Final

A Classificação Final dos candidatos (CF) será obtida através da aplicação da fórmula:

$$CF=0,4(AC)+0,6(E)$$

#### X – Ordenação dos Candidatos e Critérios de Desempate

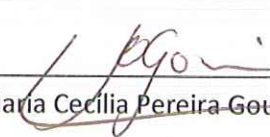
Obtidas as classificações finais, será elaborada a lista dos candidatos, ordenada por ordem decrescente da pontuação dos candidatos.

Havendo igualdade de classificação da Avaliação Curricular (AC) ou da Classificação final (CF), serão adotados, sequencialmente, o critério da residência no Concelho da Calheta, nos concelhos limítrofes e noutros concelhos.

Calheta, 03 de Setembro de 2020

Pe'l'A Mesa Administrativa,

A Provedora,

  
(Maria Cecília Pereira Gouveia Cachucho)





# FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_

CÓDIGO POSTAL: \_\_\_\_\_ CONCELHO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE (FREG./CONCELHO): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ ESTADO CÍVIL: \_\_\_\_\_

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

FORMAÇÕES: \_\_\_\_\_

EMPREGOS: \_\_\_\_\_

ÚLTIMO: \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO LABORAL: \_\_\_\_\_

CONTATOS PARA REFERÊNCIAS: \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO CENTRO EMPREGO INSCRITO Desde: \_\_\_\_\_ SUBSÍDIO Até: \_\_\_\_\_

ATIVIDADES A QUE PRETENDE CANDIDATAR-SE: \_\_\_\_\_

CARTA DE CONDUÇÃO: \_\_\_\_\_ FILHOS: \_\_\_\_\_ Idades \_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE: Imediata \_\_\_\_\_ Outros \_\_\_\_\_

HORÁRIO: Manhã \_\_\_\_\_ Tarde \_\_\_\_\_ Noite \_\_\_\_\_ Substituições \_\_\_\_\_

POSSIBILIDADE DE SE COLETAR: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

Declaro que todos os dados pessoais não recolhidos no âmbito da Alínea a) a f) do artigo 6º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, dou, desde já, o consentimento para o seu tratamento.

Assinatura \_\_\_\_\_